



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0625.1/PP/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF nº	570.849.123-04
--------	----------------

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1. Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0625.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0625.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 01 de julho de 2021.

2.2. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 77.883,80 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses, será de R\$ 467.302,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Conforme planilha abaixo:

08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	08	R\$ 2.554,73	R\$ 122.627,04
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.567,79	R\$ 92.440,44
VALOR TOTAL				R\$ 215.067,48	

08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.567,79	R\$ 15.406,74
VALOR TOTAL				R\$ 15.406,74	

08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.554,73	R\$ 15.328,38
VALOR TOTAL				R\$ 15.328,38	

08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.554,73	R\$ 61.313,52
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	05	R\$ 4.449,63	R\$ 133.488,90
VALOR TOTAL				R\$ 194.802,42	

08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 4.449,63	R\$ 26.697,78
VALOR TOTAL				R\$ 26.697,78	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente

Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento:

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de dezembro de 2020.

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Bergson CPF: 412.736.053-49

Nome: Cláudio CPF: 010.752.903-33